

## CAMPUS GUARULHOS

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 326/2021

Nº Processo: 23089.016903/2021-18. Conveniada: CNPJ: 09.442.445/0001-04 - Soceduca Sociedade de Educação Ltda. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio aos estudantes da UNIFESP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 20/08/2021 a 19/08/2026. Data de Assinatura: 20/08/2021.

## CAMPUS OSASCO

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 318/2021

Nº Processo: 23089.016521/2021-94 Conveniada: CNPJ: 33.072.307/0001-57 - Generali Brasil Seguros S.A. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio não obrigatório aos estudantes da UNIFESP - Campus Osasco, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 20/08/2021 a 19/08/2026. Data de Assinatura: 20/08/2021.

## CAMPUS SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 294/2021

Nº Processo: 23089.015749/2021-67 Conveniada: CNPJ: 01.406.617/0001-74 - Agência de Integração Empresa Escola Ltda - AGIEL. Objeto: A conveniada poderá oferecer, como Agente de Integração, oportunidades de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório aos estudantes da Escola Paulista de Medicina - EPM - UNIFESP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 9º da Lei 11.788/2008. Vigência: 12/08/2021 a 11/08/2026. Data de Assinatura: 12/08/2021.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

## EDITAL Nº 437, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº654, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Tornar pública a prorrogação das inscrições do Concurso Público, para provimento do cargo de Professor Assistente A, Nível I, Campus Osasco, área/subárea: Ciências Atuariais/Provisões Técnicas até o dia 23/09/2021, de que trata o Edital nº 346, de 21/07/2021, publicado no DOU de 23/07/2021, seção 3, página 111.

O Edital de Abertura com as informações e a prorrogação, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://concursos.unifesp.br>.

Para que chegue ao conhecimento de todos é emitido o presente edital, não podendo ser alegado o desconhecimento.

ELAINE DAMASCENO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.009921/2021-50. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e T. S. SOMPRE & CIA. LTDA. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório na T. S. SOMPRE & CIA. LTDA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa e Thaynara Sena Sompré, pela T. S. SOMPRE & CIA. LTDA.

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## EDITAL Nº 33, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

## SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto no Decreto de 05/05/2021, publicado no DOU de 06/05/2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1, a lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013 e Portaria Reitoria nº 359, de 29.08.2019; torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na secretaria do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS, no período de 23 de agosto a 02 de setembro de 2021, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, no setor de estudo e vaga indicado no Quadro 1, conforme processo 23282.010268/2021-79.

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vagas
	Diploma de Graduação	Título de Mestre			
Processo de Cuidar na Saúde da Criança e do Adolescente	Em Enfermagem	Mestrado na área de Saúde	Didática e Avaliação de Títulos	40hs	01

## 1. DA REMUNERAÇÃO

1.1 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico (VB) de Professor Adjunto-A acrescido da Retribuição de Titulação de Mestre (RT), totalizando o valor R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme consta na Lei 13.325/2016, na sua tabela II, no seu anexo IV.

1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que, no ato do contrato e/ou durante a sua vigência, apresentar título superior ao exigido no presente edital.

## DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID19. O candidato deve enviar sua inscrição para o e-mail [ics@unilab.edu.br](mailto:ics@unilab.edu.br). Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Professor Substituto - ICS - Edital nº 33/2021". No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto, solicitando inscrição.

2.2 Em anexo, no formato PDF, devem constar os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao (à) Diretor(a) do Instituto, especificando o Setor de Estudo: Processo de Cuidar na Saúde da Criança e do Adolescente, disponível no link: <http://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2020/11/REQUERIMENTO-DE-INSCRI%C3%87%C3%83O-docente-atualizado2.docx>

b) cópia da titulação exigida no edital;

c) curriculum vitae, conforme plataforma lattes, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Bares do ANEXO III deste edital;

d) cópia do histórico escolar do curso de graduação e pós-graduação;

e) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestã: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.

2.3 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

## 3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03.10.2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico: <http://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2020/11/REQUERIMENTO-DE-INSCRI%C3%87%C3%83O-docente-atualizado2.docx>

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00015/2021

Publicado no D.O de 2021-07-02, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 28/07/2019 a 27/07/2021. . Leia-se: Vigência: 20/08/2021 a 27/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/08/2021).

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Alterar a cláusula terceira - preço em virtude de repactuação de 5,20% e que resultou em um acréscimo total no valor de R\$ 201.016,80 (duzentos e um mil, dezesseis reais e oitenta centavos), atualizando o valor do contrato para R\$ 4.064.074,56 (quatro milhões, sessenta e quatro mil, setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)..

(COMPRASNET 4.0 - 20/08/2021).'

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - UASG 153035

Nº Processo: 23085007482202174. Objeto: Aquisição de material hospitalar. Total de Itens Licitados: 69. Edital: 23/08/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153035-5-00036-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/09/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis no site Compraset.

DANIEL BRANDAO BARRETO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/08/2021) 153035-15242-2021NE800213

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021 - UASG 153036

Nº Processo: 23086008838202187 . Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças em impressora de alta produção, modelo Riso Comcolor 9050r Total de Itens Licitados: 00028. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Manutenção emergencial Declaração de Dispensa em 20/08/2021. ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 20/08/2021. JANIR ALVES SOARES. Reitor. Valor Global: R\$ 53.120,00. CNPJ CONTRATADA : 38.680.138/0001-51 GESMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA.

(SIDE - 20/08/2021) 153036-15243-2021NE111111

## EDITAL Nº 62, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

## HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação de Auxiliar A, em regime de 20 horas semanais, para a área de Clínica Médica, objeto do Edital nº 174/2019, Campus do Mucuri em Teófilo Otoni-Minas Gerais.

Nome	Média Final	Situação
Valdez Melo dos Anjos*	8,96	Classificado

\*Candidato classificado de acordo com o item 4.7 do Edital de Condições Gerais nº 15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018.

JANIR ALVES SOARES



3.2 O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser enviado para o e-mail: ics@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso para Professor Substituto ICS - Edital nº 33/2021".

3.3 O (A) Diretor(a) do Instituto, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 24 horas do recebimento desse documento, por meio de mensagem eletrônica para o endereço fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo, que se dará com prova didática e avaliação de títulos, só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04.03.2011.

a) Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição;

b) Na avaliação didática, o sorteio do tema da aula didática ocorrerá remotamente via plataforma digital com transmissão para todos os candidatos. Os candidatos serão informados da data com antecedência via e-mail cadastrado na ficha de inscrição com o link de acesso. A prova didática será realizada presencialmente, assegurando os aspectos de biossegurança em decorrência da pandemia;

c) Em decorrência da situação de pandemia a data da avaliação didática será agendada em conformidade com as resoluções mais atuais. Os candidatos serão informados da data com antecedência do sorteio do tema, pela Secretaria do Instituto, via e-mail endereçado ao endereço de e-mail utilizado pelo candidato no ato de inscrição e também pela página do concurso;

d) Somente poderá submeter-se à prova subsequente o candidato aprovado na prova didática, considerando-se imediatamente eliminado o candidato com nota inferior a 6,0 (seis);

e) A lista dos aprovados na prova didática e classificados para a etapa seguinte será divulgada no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/selecao-professor-substituto/>, no quadro de avisos do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE e pelo e-mail usado no ato da inscrição.

4.2. A banca examinadora se reunirá em momento posterior para avaliar os títulos, conforme o barema no anexo III deste edital, divulgando os resultados e a classificação provisória final do processo seletivo.

4.3. A avaliação de títulos possui caráter classificatório e consistirá na análise, pela Comissão Julgadora, do curriculum vitae do candidato, observando a área de conhecimento ou setor de estudo, compreendendo os seguintes critérios:

- Formação acadêmica;
- Atividades de docência e experiência profissional;
- Produção científica, cultural, literária, filosófica ou artística;
- Atividades de extensão, produção técnica e administrativa;
- Atividades de formação e orientação de discentes.

4.4. O resultado do processo seletivo, após aprovação da Direção do Instituto interessado, será divulgado no site da UNILAB, para conhecimento dos interessados, sendo concedido aos candidatos o direito de requerer vista de sua prova ao Diretor do Instituto.

4.5. Da decisão da Direção do Instituto caberá recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado, no mesmo local das inscrições.

4.6. Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição: ics@unilab.edu.br

4.7. A avaliação didática ocorrerá presencialmente na localização descrita no cronograma do edital.

4.8. Em decorrência da situação de isolamento social, necessária ao combate da COVID 19, serão realizadas todas as precauções de biossegurança na avaliação didática na Unilab. Os candidatos serão informados da data com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias antes do dia do sorteio do tema, pela Secretaria do Instituto, via e-mail endereçado ao endereço de e-mail utilizado pelo candidato no ato de inscrição.

#### 5. DO CONTRATO

5.1. O candidato habilitado será contratado por tempo determinado, até o término da necessidade temporária de substituição, podendo este prazo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Instituto interessado, atendidas as exigências da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

5.2. O candidato habilitado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho.

5.3. A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:

- Ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;
- Não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;
- Há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.

5.4. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

5.5. Não será permitida a contratação de candidato aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

5.6. O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades junto à Direção do Instituto interessado.

#### 6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

6.2. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção de Professor Substituto constam da Lei nº 8.745 de 09.12.93, publicada no D.O.U. de 10.12.1993 e suas alterações, da Portaria nº 122/UNILAB de 27.03.2013, da Orientação Normativa nº 05 de 28.10.2009, publicada no D.O.U. de 29.10.2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria nº 243 de 03.03.2011 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 04.03.11.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, da lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

7.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.4. O acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União é de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

#### ANEXO I DO EDITAL Nº 33/2021

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)  
 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)  
 Secretaria do Instituto de Ciências da Saúde - ICS  
 Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde.  
 Bloco A, 2ª andar, sala 218  
 CEP.: 62785-000  
 Redenção - CE - Brasil.  
 E-mail: ics@unilab.edu.br  
 Telefone: (085) 33326116

#### ANEXO II DO EDITAL Nº 33/2021

##### PROGRAMA:

- Cuidado de enfermagem à criança internada com hiperbilirrubinemia;
- Cuidado de enfermagem à criança e ao adolescente com disfunções gastrointestinais;
- Cuidado de enfermagem à criança e ao adolescente com disfunções genitourinárias;
- Cuidado de enfermagem à criança e ao adolescente com disfunções respiratórias;
- Cuidado de enfermagem à criança e ao adolescente com disfunções cardíacas;
- Semiologia neonatal e pediátrica;
- Administração de medicamentos;
- Cateterismo vesical;
- Consulta de Enfermagem em Puericultura;
- Imunização.

#### ANEXO III DO EDITAL Nº 33/2021

Item	Pontuação por item	Pontuação por item na área de estudos	Pontuação máxima
<b>TITULAÇÃO</b>			
título de graduação	5	10	
título de especialização	5	10	
título de mestrado	10	15	
título de doutorado	10	20	
Cursos de formação docente	1	5	
<b>Pontuação máxima</b>			<b>20</b>
<b>DOCÊNCIA (pontuação por ano)</b>			
Em instituições de Educação superior públicas ou privadas do Brasil ou Exterior	5	15	
Em institutos de formação técnica públicos ou privados	2	10	
Na rede pública ou privada de ensino fundamental e ensino médio	1	1	
<b>Pontuação máxima</b>			<b>20</b>
<b>PUBLICAÇÕES</b>			
Livros (autor/a, organizador/a ou editor/a)	15	20	
Capítulos de livro (autor/a ou coautor/a) ou Artículos em jornais científicos A1- A2 e B1	10	15	



Artículos em jornais científicos indexados B2, B3, B4 e B5 e em anais de eventos científicos	4	10	
Publicação de resumos expandidos ou simples em anais	1	5	
Pontuação máxima			20
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO</b>			
Coordenador ou vice coordenador de projeto de pesquisa ou extensão	5	10	
Integrante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	2	5	
Bolsista ou voluntário de iniciação científica, programas PET, PIBIC ou outros vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão	2	5	
Pontuação máxima			20
<b>ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS</b>			
Orientações concluídas pós graduação stricto sensu ( mestrado e doutorado)	10	20	
Orientações em graduação ou especialização	5	10	
Participação em bancas de pós graduação stricto sensu ( mestrado ou doutorado)	7	15	
Participação em bancas de graduação ou especialização	3	8	
Pontuação máxima			20
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			<b>100</b>

ANEXO IV DO EDITAL Nº 33/2021

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Item a ser avaliado	pontuação máxima possível
Plano de aula impresso apresentado no início da prova	5
Cumprimento do plano de aula	25
Adequação dos Recursos utilizados <sup>[1]</sup>	5
Cumprimento do tempo de prova 40 minutos com tolerância até 50 minutos	20
Domínio do conteúdo com base em bibliografia e fontes pertinente	25
Exposição, argumentação e vocabulário adequado ao nível de aulas de um curso de graduação de universidade pública federal	20
<b>Máxima pontuação possível</b>	<b>100</b>

[1] Informa-se aos/as candidatos/candidatas que nos termos do presente edital, o candidato/a é inteiramente responsável pelos recursos utilizados, desde data show, computador, fontes, impressões, mapas ou pincel. Nem a banca nem a Universidade se responsabilizarão durante o concurso pela provisão de nenhum recurso sob hipótese alguma. Nem por demoras advindas das instalações de recursos tecnológicos, sendo inteira responsabilidade do/a candidato/a. Lembra-se também que nenhum recurso por si só é melhor pontuado que outro, se não apenas sua adequação à proposta didática apresentada.

ANEXO V DO EDITAL Nº 33/2021

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa à seleção de candidatos para o Cargo de professor do Magistério Superior Substituto do Instituto de - UNILAB.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS referente ao EDITAL Nº \_\_\_\_/20\_\_ do Instituto de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF: \_\_\_\_\_, apresento recurso junto a esta Pró-reitoria contra decisão da Banca de Seleção.

A decisão objeto de contestação é: \_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_.

por \_\_\_\_\_

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso na Secretaria do Instituto)

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	23 de agosto de 2021
Período de inscrições	23 de agosto a 27 de agosto de 2021 (até as 17h)
Homologação das inscrições	30 de agosto de 2021
Resultado da homologação das inscrições	30 de agosto de 2021
Período de Recurso	30 de agosto a 01 de setembro de 2021 (até as 17h)
Resultado do Recurso	03 de setembro de 2021
Sorteio da ordem dos pontos	02 de setembro de 2021
Prova Didática	03 de setembro de 2021
Resultado da Prova Didática	03 de setembro de 2021
Análise do Currículo Lattes	03 de setembro de 2021
Resultado Final	03 de setembro de 2021
Recursos da Análise dos Títulos	06 a 08 de setembro de 2021
Divulgação do Resultado Final após Recursos	08 de setembro de 2021

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

1 DO RESULTADO

CAMPUS DOS MALÉS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação de R\$ 4.670,41 ao contrato 1/2020, devido à publicação do termo aditivo ba000081/2021 da convenção coletiva de trabalho ba000720/2019 seac sindilimp ba, com data base contada a partir de 01/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 20/08/2021).'

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2021/PROINTER  
RESULTADO DE INSCRIÇÕES

O Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais substituto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 207 da CRFB/88, fundamentado no art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e nos termos do Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, torna público, por meio do presente, o resultado de inscrições para o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC) definidas no inciso I do art. 2º da Lei 13.019/2014 o qual viabilizará a participação das entidades nos Chamamentos Públicos destinados à realização de atividades de relevante interesse público e social, bem como, permitirá a dispensa de Chamamento Público para celebração Acordos de Colaboração, de Termos de Fomento e Colaboração.

Nº Inscrição	Nome do Inscrito	Resultado	Motivo
010	Instituto Carioca de Atividades	Indeferido	Inconformidade da documentação enviada conforme item "k" e ausência da documentação conforme itens "g", "h" e "n" do Edital
011	Centro de Pesquisas de Ações Sociais e Culturais	Indeferido	Inconformidade da documentação enviada conforme item "k", ausência do Plano de Trabalho conforme item "f" e ausência de documentação conforme item "e" do Edital
012	Instituto Blaise Pascal	Deferido	Documentação em conformidade com o Edital
013	Instituto Crescer com Meta	Indeferido	Inconformidade da documentação enviada conforme item "k", inconformidade do Plano de Trabalho e ausência do Último Relatório Anual conforme item "f" e ausência de documentação conforme itens "g" e "n" do Edital

